

## PORTARIA Nº 594, DE 21 DE JULHO DE 2021

Altera a composição do Grupo de Trabalho visando o recadastramento dos servidores efetivos ativos na forma que especifica.

**EDUARDO DIAS BONACHELA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, XXVIII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

## **ESTABELECE:**

Art. 1°. O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 574/2021 com a finalidade de organizar e realizar o recadastramento dos servidores efetivos ativos é alterado, com a inclusão de dois membros indicados pela Prefeitura do Município de Valinhos, na seguinte conformidade:

- Débora Adriana Miorin, agente administrativo II lotada na Secretaria de Administração;
- Rodrigo Stein, analista de tecnologia da informação lotado na Secretaria de Administração.

Parágrafo único. As atividades dos membros do Grupo de Trabalho serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias de seus respectivos cargos públicos.

**Art. 2º.** Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência desta Portaria, independentemente de quaisquer formalidades.





(Portaria 594/2021) fl.02

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de julho de 2021.

## EDUARDO DIAS BONACHELA Presidente do VALIPREV

Redigido e lavrado com fundamentos nas informações constantes nos autos nº 269/2020-VALIPREV.

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL Diretor do Departamento Jurídico do VALIPREV